



O PREFEITO MUNICIPAL de IGARATINGA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1168 / 2011

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0043	OPERACIONALIZ. DA ADMINIST. PUBLICA	
04.122.0043.2008	Manutencao do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11.00	<b>026 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>3.000,00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários	3.000,00
02.02	SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
02.02.01	SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0043	OPERACIONALIZ. DA ADMINIST. PUBLICA	
04.122.0043.2013	Realizacao Festas/Homenag/Recepcoes	
3.3.90.39.00	<b>042 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>10.007,00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários	10.007,00
04.131	Comunicacao Social	
04.131.2711	DIVULGACAO OFICIAL	
04.131.2711.2017	Programa Divulgacao e Comun. Social	
3.3.90.39.00	<b>053 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>14.500,00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários	14.500,00
24	Comunicacoes	
24.131	Comunicacao Social	
24.131.2721	APOIO DIVULGACAO RADIODIFUSAO	
24.131.2721.2020	Manut. Programa Apoio Radiodifusao	
3.3.50.43.00	<b>059 Subvenções Sociais</b>	<b>3.001,00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários	3.001,00
02.04	SECR MUN. EDUCACAO CULTURA ESPORTE LAZER	
02.04.01	SECR MUN. EDUCACAO CULTURA ESPORTE LAZER	
12	Educacao	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0003	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO	
12.361.0003.2031	Acoes c/Recursos do Q.E.S.E.	
4.4.90.51.00	<b>071 Obras e Instalações</b>	<b>21.400,00</b>
	1.47.00 Transferência do Salário - Educação	21.400,00
12.361.0003.2032	Manutencao Programa Transp. Escolar	
3.3.90.30.00	<b>074 Material de Consumo</b>	<b>10.200,00</b>
	1.45.00 Transf.Recursos FNDE Referentes ao	10.200,00
12.361.0003.2033	Manutencao Acoes Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00	<b>087 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>42.600,00</b>
	1.01.00 Educação - 25%	42.600,00
27	Desporto e Lazer	



27.812	Desporto Comunitario	
27.812.0031	DESENVOLV. DO DESPORTO E DO LAZER	
27.812.0031.2081	Apoio a Programas Esportes e Lazer	
3.1.90.11.00	<b>146 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	2.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	2.000,00
3.3.90.36.00	<b>149 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	9.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	9.000,00
02.06	SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS	
02.06.01	SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0043	OPERACIONALIZ. DA ADMINIST. PUBLICA	
04.122.0043.2052	Manutencao Administracao do D.M.O.P	
3.1.90.11.00	<b>199 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	3.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	3.000,00
15	Urbanismo	
15.451	Infra-estrutura Urbana	
15.451.0051	EXPANSAO CONSERV. COMPLEXO URBANIST	
15.451.0051.1046	Obras Pav/Complem. Vias Limas-OP	
4.4.90.51.00	<b>209 Obras e Instalações</b>	48.000,00
	1.90.00 Operações de Crédito Internas	48.000,00
15.451.0051.1047	Obras Pav/Complem. Vias Antunes	
4.4.90.51.00	<b>210 Obras e Instalações</b>	97.000,00
	1.90.00 Operações de Crédito Internas	97.000,00
15.451.0051.2054	Manutencao Servicos Vias Urbanas	
3.3.90.39.00	<b>221 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica</b>	5.200,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	5.200,00
15.451.2708	ILUMINACAO PUBLICA	
15.451.2708.2056	Manut. Servicos Iluminacao Publica	
3.3.90.39.00	<b>230 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica</b>	11.450,00
	1.17.00 Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb.-	11.450,00
18	Gestao Ambiental	
18.452	Servicos Urbanos	
18.452.0122	COLETA E TRATAMENTO DE LIXO	
18.452.0122.2060	Manutencao Servicos Limpeza Publica	
3.1.90.11.00	<b>249 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	17.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	17.000,00
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviario	
26.782.0132	ESTRADAS VICINAIS	
26.782.0132.2063	Manut. Servicos Estradas Vicinais	
3.3.90.39.00	<b>295 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica</b>	29.200,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	29.200,00
02.07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS	
02.07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.1013	SAUDE DA FAMILIA	
10.301.1013.2065	Programa Saude da Familia-PSF	



3.1.90.04.00	303	Contratação por Tempo Determinado	20.800,00
10.302	1.02.00	Saúde - 15%	20.800,00
10.302.0043		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043.2066		OPERACIONALIZ. DA ADMINIST. PUBLICA	
3.3.90.30.00		Programas/Servicos Saude Municipio	
10.302.1003	316	Material de Consumo	24.000,00
10.302.1003.1074	1.02.00	Saúde - 15%	24.000,00
4.4.90.52.00		ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	
10.305	320	Equipamento e Material Permanente	33.800,00
10.305.0033	1.02.00	Saúde - 15%	33.800,00
10.305.0033.2071		Vigilancia Epidemiologica	
3.1.90.11.00		VIGILANCIA E PROTECAO A SAUDE	
02.08	328	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	17.000,00
02.08.01	1.02.00	Saúde - 15%	17.000,00
17		SERVICOS DE SANEAMENTO	
17.512		SERVICOS DE SANEAMENTO	
17.512.0114		Saneamento	
17.512.0114.2072		Saneamento Basico Urbano	
3.1.90.11.00		DISTRIBUICAO DE AGUA	
02.09	334	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.000,00
02.09.01	1.00.00	Recursos Ordinários	3.000,00
08		FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS	
08.244		FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS	
08.244.0006		Assistencia Social	
08.244.0006.2078		Assistencia Comunitaria	
3.1.90.11.00		DESENV. DA POLIT. DE ASSIST. SOCIAL	
3.3.50.43.00	373	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	9.000,00
3.3.90.30.00	1.00.00	Recursos Ordinários	9.000,00
	375	Subvenções Sociais	18.001,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	18.001,00
	377	Material de Consumo	310,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	310,00
		<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>	<b>R\$ 452.469,00</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERV URBANOS		
02.06.01	SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERV URBANOS		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.1504	PARQUES PRACAS E JARDINS		
15.451.1504.1055	Const/Ref. Pracas, Jardins e Coreto		
4.4.90.51.00	222	Obras e Instalações	110.000,00





15.451.1504.2055 3.3.90.39.00	1.00.00 Recursos Ordinários Manutencao Servs. Parques e Jardins	110.000,00
18 18.452 18.452.0122 18.452.0122.2060 3.3.90.39.00	227 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.00.00 Recursos Ordinários Gestao Ambiental Servicos Urbanos COLETA E TRATAMENTO DE LIXO Manutencao Servicos Limpeza Publica	10.000,00 10.000,00
26 26.782 26.782.0132 26.782.0132.2063 3.3.90.30.00	253 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.00.00 Recursos Ordinários Transporte Transporte Rodoviario ESTRADAS VICINAIS Manut. Servicos Estradas Vicinais	28.000,00 28.000,00
02.07 02.07.01 10 10.301 10.301.1013 10.301.1013.2065 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00	293 Material de Consumo 1.00.00 Recursos Ordinários FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS Saude Atencao Basica SAUDE DA FAMILIA Programa Saude da Familia-PSF	20.000,00 20.000,00
10.302 10.302.0043 10.302.0043.2066 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.91.13.00	303 Contratação por Tempo Determinado 1.48.02 Saúde da Família (PSF) / PAB Variável 304 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 1.02.00 Saúde - 15% Assist. Hospitalar e Ambulatorial OPERACIONALIZ. DA ADMINIST. PUBLICA Programas/Servicos Saude Municipio	35.000,00 35.000,00 8.000,00 8.000,00
02.09 02.09.01 08 08.242 08.242.0030 08.242.0030.2076 3.1.90.11.00	312 Contratação por Tempo Determinado 1.02.00 Saúde - 15% 313 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 1.02.00 Saúde - 15% 314 Obrigações Patronais RPPS 1.02.00 Saúde - 15% FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS Assistencia Social Assist. ao Portador de Deficiencia ATENCAO ESPECIAL PORT. DEFICIENCIA Manutencao Atividades da CEEI	20.000,00 20.000,00 100.000,00 100.000,00 8.000,00 8.000,00
08.244 08.244.0006 08.244.0006.1081 4.4.90.52.00	355 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - Assistencia Comunitaria DESENV. DA POLIT. DE ASSIST. SOCIAL Aquis.Equips/Mobiliario Acao Social	40.000,00 40.000,00
02.13	366 Equipamento e Material Permanente 1.00.00 Recursos Ordinários SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	18.000,00 18.000,00





UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: IGARATINGA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO No:00741 /2012  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

FOLHA: 5

02.13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04	Administracao	
04.123	Administracao Financeira	
04.123.0043	OPERACIONALIZ. DA ADMINIST. PUBLICA	
04.123.0043.2014	Manutencao Acoes da Contabilidade	
3.1.90.11.00	<b>392 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>15.000,00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários	15.000,00
02.14	CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL	
02.14.01	CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL	
04	Administracao	
04.124	Controle Interno	
04.124.0043	OPERACIONALIZ. DA ADMINIST. PUBLICA	
04.124.0043.2015	Manutencao Controladoria Municipal	
3.3.90.30.00	<b>412 Material de Consumo</b>	<b>2.990,00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários	2.990,00
02.15	PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO	
02.15.01	PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0043	OPERACIONALIZ. DA ADMINIST. PUBLICA	
04.122.0043.2093	Manutencao Procuradoria do Municipio	
3.1.90.11.00	<b>418 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>37.479,00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários	37.479,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 452.469,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

IGARATINGA, 6 DE JUNHO DE 2012

FABIO ALVES COSTA FONSECA  
CPF: 0451570466-26  
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico, que Decreto N.º 741/2012 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.

Igaratinga, 06 06 2012

Almeida MG.13190.408

ASSINATURA